



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

INDICAÇÃO			
ETIQUE	ADIADO	DESPACHO	
	_____ / _____ / 2025	Aprovado em _____ / _____ / 2025	Presidente      1º Secretário
<p>Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Bruno Cunha Lima, esta Indicação a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estadual de Terapia Nutricional para Alunos com Necessidades Especiais na rede pública Municipal de Campina Grande Pb.</p>			
<p><b>Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</b> SENHOR PRESIDENTE, O bom desempenho escolar de alunos com necessidades especiais depende de condições equânimes e de bem-estar nutricional. A presente Indicação visa promover um importante avanço nas políticas públicas voltadas à inclusão e ao bem-estar de alunos com necessidades especiais matriculados na rede pública de ensino do Município de Campina Grande. A proposta de criação do Programa Municipal de Terapia Nutricional tem por finalidade assegurar a esses estudantes uma atenção específica e qualificada no que diz respeito à alimentação e à nutrição, reconhecendo a importância da abordagem multidisciplinar no desenvolvimento escolar e na qualidade de vida desse público. Muitas crianças e adolescentes com deficiências ou condições especiais de saúde demandam cuidados nutricionais diferenciados, seja por disfunções metabólicas, dificuldades de deglutição, alergias alimentares ou por apresentarem estados de desnutrição ou obesidade decorrentes de suas condições clínicas. A ausência de acompanhamento nutricional adequado pode comprometer não apenas a saúde física, mas também o desempenho cognitivo, a concentração, a interação social e o processo de aprendizagem desses alunos. Ao instituir um programa municipal específico, o Prefeito de Campina Grande poderá oferecer suporte técnico por meio de nutricionistas, fonoaudiólogos, gastroenterologistas e outros profissionais de saúde, além de viabilizar a adaptação das refeições escolares, respeitando os protocolos de segurança alimentar, as particularidades de cada caso e os princípios da dignidade humana.</p>			
<p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 27 de novembro de 2025.</p>			
<p> Vereador Plínio Gomes União Brasil</p>			